



DESPACHO COMED Nº 01/2024

Aprovado em Reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 29/10/2024.

Conforme deliberação unânime da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29 de outubro de 2024, fica expressamente **revogada** a **Resolução COMED nº 02/2022**, de 28 de setembro de 2022, que regulamentava as orientações para matrícula e rematrícula de alunos na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio para o ano letivo de 2023.

O Conselho optou pela implementação de uma análise anual do edital de matrículas e rematrículas, visando atender às necessidades específicas de cada ano letivo, em vez de manter uma resolução permanente. Com isso, o edital passará a contar com regras reavaliadas anualmente pela COMED, de acordo com as demandas atuais.

Essa decisão foi fundamentada na análise das normativas vigentes e nas necessidades presentes da comunidade escolar, promovendo, assim, a atualização das políticas educacionais e a adequação às novas exigências do sistema de ensino municipal.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, e demais orientações serão comunicadas em tempo oportuno.

Treze de Maio, 29 de outubro de 2024.

Isabel Borges de Fáveri Burato

Presidente do Conselho Municipal de Educação – **COMED**